



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1576

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**

Presidente - **PSDB**

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**

1º Vice-Presidente - **PTB**

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**

2º Vice-Presidente - **Líder do Bloco PROS/SDD**

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**

1º Secretário - **PMDB**

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**

2º Secretário - **PPS**

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

3º Secretário - **PSB**

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário - **PSC**

#### VEREADORES

<b>PSOL</b>	<b>FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO</b> - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
<b>PMDB</b>	<b>JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO</b> - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
<b>PTB</b>	<b>VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR</b> - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
<b>PDT</b>	<b>RILDO DE OLIVEIRA PESSOA</b> - Líder
<b>PP</b>	<b>VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA</b> - Líder
<b>PRB</b>	<b>RAUL BATISTA DE SOUZA</b> - Líder
<b>PSTU</b>	<b>JOSÉ CLEBER BARROS RABELO</b> - Líder <b>BLOCO PT / PCdoB</b>
<b>PT</b>	<b>IVANISE COELHO GASPARIM</b> - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
<b>PCdoB</b>	<b>SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA</b> <b>MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO</b> <b>BLOCO PTdoB / PSC / PSDC</b>
<b>PTdoB</b>	<b>ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA</b> - Líder
<b>PSDC</b>	<b>MAURO CRISTIANO FREITAS</b> <b>BLOCO PHS / PSB / PPS</b>
<b>PHS</b>	<b>IGOR WANDER CENTENO NORMANDO</b> - Líder
<b>PPS</b>	<b>MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO</b> <b>THIAGO ARAÚJO</b> <b>BLOCO PROS / SDD</b>
<b>PROS</b>	<b>MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS</b>
<b>SDD</b>	<b>JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO</b> <b>JOSIAS DA SILVA HIGINO</b> <b>BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM</b>
<b>PSDB</b>	<b>NEHEMIAS GUEDES VALENTIM</b> - Líder
<b>PR</b>	<b>LUIZ DA CRUZ PEREIRA</b>
<b>PSD</b>	<b>ORLANDO REIS PANTOJA</b>
<b>DEM</b>	<b>ABEL DA CRUZ LOUREIRO</b>

#### ATO Nº 0169/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO para exercer o Cargo Comissionado "Assessor Especial - CMB-DAS-200.3", subordinado à Divisão do Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar, a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0164/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 30/01/2014 a 28/02/2014, com retorno em 01/03/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Ítalo Kristiano de Andrade Silva	Gab. Ver. Wanderlan Quaresma
Secretário Legislativo	2013-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE JANEIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0192/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

#### RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de MAIS 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de fevereiro/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Marcos César de Souza Cantuária	0129976	GNM - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco  
CEP: 66039-540 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB  
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira – Chefe DICOS  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0517/2014-CMB, de 28/04/2014, comunica a todos os interessados que porcederá a abertura da **Carta Convite nº 008/2014-CMB**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**.

**ABERTURA:** 20 de maio de 2014, terça-feira, às 09 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Belém, sito à Trav. Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer no endereço acima referido, das 08 às 12 horas.

Belém (PA), 09 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0517/2014-CMB, de 28/04/2014, comunica a todos os interessados que porcederá a abertura da **Carta Convite nº 009/2014-CMB (REPETIÇÃO)**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**.

**ABERTURA:** 21 de maio de 2014, quarta-feira, às 09 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Belém, sito à Trav. Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer no endereço acima referido, das 08 às 13 horas.

Belém (PA), 13 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0517/2014-CMB, de 28/04/2014, comunica a todos os interessados que porcederá a abertura da **Carta Convite nº 010/2014-CMB**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE LÓGICA, TV E TV A CABO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**.

**ABERTURA:** 21 de maio de 2014, quarta-feira, às 11 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Belém, sito à Trav. Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer no endereço acima referido, das 08 às 13 horas.

Belém (PA), 13 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei.

#### LEI Nº 9.053, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Torna obrigatória, no âmbito do Município de Belém, a instalação de caixa eletrônico em braile e áudio na rede bancária, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Torna-se obrigatória, no âmbito do Município de Belém, a instalação de caixa eletrônico em braile e áudio na rede bancária regularmente estabelecida.

**Parágrafo Único.** O caixa eletrônico com braile e áudio na rede bancária será feita da seguinte forma:

- a) mínimo de um caixa por agência que tenha até três caixas eletrônicos;
- b) para agências com mais de três caixas eletrônicos, a proporção será de um caixa com braile e áudio para cada cinco caixas eletrônicos usuais, e;
- c) os caixas eletrônicos com braile e áudio serão preferenciais para atendimento de pessoas com dificuldades visuais, sem exclusividade.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Belém terá o prazo máximo de noventa dias para regulamentar esta Lei, contados a partir de sua publicação.

**Parágrafo Único.** Após a publicação desta Lei, a rede bancária terá o prazo máximo de doze meses para adequar-se a que ela estabelece.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei.

#### LEI Nº 9.054, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Torna obrigatório, no Município de Belém: nos hospitais, clínicas, unidades de saúde e congêneres, públicos e particulares, que todo profissional da área de saúde e de atividades afins, tenham, em seus uniformes, suas identificações pessoais e qualificação profissional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Torna obrigatório, no Município de Belém: nos hospitais, clínicas, unidades de saúde e congêneres, públicos e particulares, que todo profissional da área de saúde e de atividades afins, tenham, em seus uniformes, suas identificações pessoais e qualificação profissional.

**Art. 2º.** A entidade de saúde em que estiver lotado o profissional de saúde e de atividades afins, fornecerá, obrigatoriamente, a identificação do referido profissional, que deverá estar colocado de forma visível sobre a parte referente ao tórax anterior de seu uniforme.

**Parágrafo Único.** As dimensões, formato e tamanho das placas de identificação de cada categoria profissional serão determinados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Após a publicação desta Lei, o Poder Executivo Municipal terá o prazo máximo de sessenta dias para regulamentá-la.

**Art. 4º.** As despesas oriundas da aplicabilidade desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0517/2014-CMB, de 28/04/2014, comunica a todos os interessados que porcederá a abertura da **Carta Convite nº 011/2014-CMB**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**.

**ABERTURA:** 22 de maio de 2014, quinta-feira, às 09 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Belém, sito à Trav. Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer no endereço acima referido, das 08 às 13 horas.

Belém (PA), 13 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RESOLUÇÃO Nº 018, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA (Dr. Chiquinho), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador FRANCISCO ALMEIDA (Dr. Chiquinho), de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 07 a 09/04 do corrente ano, conforme Processo nº 641/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/04/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FERNANDO CARNEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador FERNANDO CARNEIRO, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de Licença Parlamentar, no período de 05 a 16/04 do corrente ano, conforme Processo nº 687/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/04/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## "ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, não havendo quórum o senhor presidente

encerrou a sessão marcando outra para às quinze horas e trinta minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Thiago Araújo, e Igor Normando pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Ivanise Gasparim, pelo Bloco PT, PC do B; Elenilson Santos, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B, PSDC; Paulo Bengtson pelo PTB; e Cleber Rabelo pelo PSTU. E Eu, segundo Secretário lavrei a presente Ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 10 de dezembro de 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador VICTOR CUNHA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador VICTOR CUNHA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 22/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 23/04 do corrente ano, conforme Processo nº 698/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador NEHEMIAS VALENTIM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador NEHEMIAS VALENTIM, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 23/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 06 a 08/05 do corrente ano, conforme Processo nº 714/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

## "ATA DA DÉCIMA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico, e havendo quórum, o senhor presidente declarou aberta a presente sessão e colocou em votação o Projeto de Lei constante do processo nº1781/13, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Belém, para o exercício de 2014, momento que o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura do

art. 2º da LOA, momento que o senhor vereador Iran Moraes parabenizou o presidente pelo fato de estar seguindo o Regimento Interno da Casa, e pediu para a Diretora da DL senhora Ellen, a cópia do referido projeto, caso for possível; em seguida, entrou em votação nominal o art. 2º da LOA, momento que transferiu a presidência dos trabalhos ao senhor vereador Pio Netto, e obtendo 27 votos Sim e Nenhum Não; usaram da palavra na justificativa de votos os senhores vereadores: Iran Moraes, Sandra Batista, Moa Moraes. Momento que o senhor presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e trinta e um minutos, marcando outra extraordinária para imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Eduarda Louchard, Gleisson Silva, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias de Almeida, pelo Bloco PSB, PHS, PPS; Abel Loureiro, Luiz Pereira, Nehemias Valentim, Orlando Reis e Paulo Queiroz pelo Bloco PR, PSDB, PSD, DEM; Amaury Sousa, Iran Moraes, Ivanise Gasparim, Sandra Batista, pelo Bloco do PT, PC do B; Elenilson Santos, José Maria Dinely, Mauro Freitas, pelo Bloco PRB, PSC, PT do B PSDC; José Scaff, Wanderlan Quaresma, pelo PMDB; Fernando Carneiro, Marinho Brito, pelo PSOL; Paulo Bengtson, e Pio Netto pelo PTB; Miguel Rodrigues, e Josias Higino pelo solidariedade; Vandick Lima pelo PP; Cleber Rabelo pelo PSTU; Meg Barros pelo PROS. E Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 10 de dezembro de 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 022, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador RILDO PESSOA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 29/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 06 a 08/05 do corrente ano, conforme Processo nº 742/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 023, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO QUEIROZ, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 29/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 01 (UM) dia de Licença Parlamentar, no dia 06/05 do corrente ano, conforme Processo nº 741/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### ATO Nº 0585/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Regimento Interno da CMB,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 0101/2014, de 03 de janeiro de 2014, que versa sobre a concessão do Ticket Alimentação e/ou Ticket Refeição a todos os servidores da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida pelo Douto Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém, nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa e Ressarcimento do Erário c/c Medida Liminar de Indisponibilidade de Bens – Processo nº 0010842-57.2014.8.14.0301, cujo *decisum* determinou que os Senhores Vereadores do Município de Belém passem a perceber imediatamente iguais valores, a título de auxílio-alimentação, destinados aos servidores do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Estão habilitados à percepção do Ticket Alimentação e/ou Ticket Refeição de que trata o Ato nº 0101/2014, de 03 de janeiro de 2014, os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belém.

**Artigo 2º.** Ficam mantidas as disposições constantes do Ato nº 0101/2014, de 03 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 024, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 29/04/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 04 (QUATRO) dias de Licença Parlamentar, no período de 05 a 08/05 do corrente ano, conforme Processo nº 747/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 025, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 05/05/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 12 a 14/05 do corrente ano, conforme Processo nº 772/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA** **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
1º Secretário 2º Secretário





# DIÁRIO OFICIAL

2º Caderno

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

## da Câmara

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14, 15 e 16 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1576

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**  
Presidente - **PSDB**

**PIO MENEZES VEIGA NETTO**  
1º Vice-Presidente - **PTB**

**MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente - **Líder do Bloco PROS/SDD**

**WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA**  
1º Secretário - **PMDB**

**JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA**  
2º Secretário - **PPS**

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário - **PSB**

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**  
4º Secretário - **PSC**

#### VEREADORES

<b>PSOL</b>	<b>FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder</b> FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
<b>PMDB</b>	<b>JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder</b> JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
<b>PTB</b>	<b>VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder</b> PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
<b>PDT</b>	<b>RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder</b>
<b>PP</b>	<b>VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder</b>
<b>PRB</b>	<b>RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder</b>
<b>PSTU</b>	<b>JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder</b> <b>BLOCO PT / PCdoB</b>
<b>PT</b>	<b>IVANISE COELHO GASPARI - Líder</b> AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
<b>PCdoB</b>	SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO <b>BLOCO PTdoB / PSC / PSDC</b>
<b>PTdoB</b>	<b>ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder</b>
<b>PSDC</b>	MAURO CRISTIANO FREITAS <b>BLOCO PHS / PSB / PPS</b>
<b>PHS</b>	<b>IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder</b>
<b>PPS</b>	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO <b>BLOCO PROS / SDD</b>
<b>PROS</b>	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
<b>SDD</b>	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO <b>BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM</b>
<b>PSDB</b>	<b>NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder</b>
<b>PR</b>	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
<b>PSD</b>	ORLANDO REIS PANTOJA
<b>DEM</b>	ABEL DA CRUZ LOUREIRO

#### ATO Nº 0418/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à servidora HERLEN SOUZA NASCIMENTO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, correspondente ao 5º triênio (1998-2001) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 312/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0419/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RENTANTES) de Licença Prêmio à servidora OLINDA ESTHER JATENE DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, correspondente ao 7º triênio (2002-2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 249/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0420/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio ao servidor GERSON LÚCIO GOMES DOMONT, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - NE, durante o período de 01/04/2014 a 30/05/2014, correspondente ao 6º triênio (2004-2007) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 439/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco  
CEP: 66039-540 Belém - Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB  
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira - Chefe DICOS  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB  
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### ONDE SE LÊ:

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato nº 0517/2014-CMB, de 28/04/2014, comunica a todos os interessados que porcerá a abertura da **Carta Convite nº 009/2014-CMB (REPETIÇÃO)**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.**

**ABERTURA:** 21 de maio de 2014, quarta-feira, às 09 horas.

**LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Belém, sito à Trav. Curuzu, nº 1755, Bairro do Marco.

O interessado em retirar o Edital deverá comparecer no endereço acima referido, das 08 às 13 horas.

Belém (PA), 13 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### LEIA-SE:

... **Carta Convite nº 005/2014-CMB (REPETIÇÃO)**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR E BEBEDOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.**

Belém (PA), 15 de maio de 2014.

**MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATO Nº 1247/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

REVOGAR o Ato nº 1818/2011, de 03/10/2011, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Vigia - PA, com ônus para este Poder Legislativo, o servidor FLORIANO AUGUSTO Ó DE ALMEIDA, pertencente ao Grupo Nível médio - Ref. A - E, a partir de 16/09/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

## HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DESPACHO: **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação na modalidade **Carta Convite nº 006/2014-CMB**, realizada no dia 12 de maio de 2014, processada sob o nº **103/2014**, com valor **UNITÁRIO** ofertado em **R\$ 9,00** (NOVE REAIS) com lastro orçamentário para o presente exercício financeiro de **R\$ 72.000,00** (SETENTA E DOIS MIL REAIS), conforme RMS nº 6660/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**, a fim de atender às necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ADJUDICANDO**, o aludido objeto, em favor da empresa vencedora do Certame: **RESTAURANTE BAFFU'S GRILL LTDA-ME.**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 13 de maio de 2014.

**Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ**

Presidente CMB

#### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora SANDRA BATISTA, de acordo com o disposto no Art. 51, Inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 18/03/2014, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de Licença Parlamentar, no período de 18 a 20/03 do corrente ano, conforme Processo nº 0462/2014.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

#### ATO Nº 0357/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 06/03/2014 a 04/04/2014, com retorno em 05/04/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Adriana Laura Carvalho Ramos	Gab. Ver. Francisco Almeida
CGAB - Coord. de Gabinete	2013-2013

Adriano da Paixão Curcino ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Miguel Rodrigues 2013-2013	ASL – Secretário Legislativo	2013-2013
Ana Lúcia Souza Braga GNS – Grupo Nível Superior	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2011-2012	Mara Andreza Teixeira Gouveia CGAB – Coord. de Gabinete	Gab. Ver. Fernando Carneiro 2013-2013
Anderson Vasconcelos de Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Zeca Pirão 2013-2014	Maria da Conceição Cruz da Silva GAT – Grupo Atendente	Divisão de Informática 2012-2013
Carlos Alberto Aldenas GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Elias Almeida 2013-2014	Maria da Conceição F. Lima ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2013-2014
Carlos Alberto da Silva Soares DRS – Direção Superior	Coord. de Controle Interno 2012-2013	Maria de Nazaré de C. Braga GAT – Grupo Atendente	SEMAP 2013-2014
Carlos Alberto Ribeiro Filho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2013-2014	Maria Luziani da Roza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Ivanise Gasparim 2013-2013
Cinara Amorim Gonçalves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Dinely 2013-2013	Maria Samara do S. R. Botelho GAU – Grupo Auxiliar	SRCD 2012-2013
Dora Santos Souza Filha ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Thiago Araújo 2013-2013	Mariana Ferreira Carvalho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elias Almeida 2012-2012
Elizete Garcia Soares Costa ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Ivanise Gasparim 2013-2013	Marilu Vassey Lins ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Mauro Freitas 2013-2013
Elza de Lima e Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Raul Batista 2013-2013	Maurício Santana Pereira GNM – Grupo Nível Médio	SRCD 2012-2013
Euceli Barros Ferreira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Vandick Lima 2013-2014	Norberto Norões O. de Souza GAU – Grupo Auxiliar	SAGEP 2011-2012
Fabrcio Almeida da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Amaury Filho 2013-2014	Olinda Esther Jatene da Silva GNM – Grupo Nível Médio	Gab. Ver. Moa Moraes 2012-2013
Fátima de Nazaré B. Carrera GNM – Grupo Nível Médio	SETOQ 2011-2012	Pamelly Gonçalves Alfaia ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Iran Moraes 2011-2012
Humberto Paulo G. dos Santos GAT – Grupo Atendente	SEMAP 2011-2012	Paulo Quilino do Carmo Bessa DRS – Direção Superior	NACI 2013-2014
Inácio da Costa Almeida ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Miguel Rodrigues 2013-2013	Roberta Nogueira Meireles CGAB – Coord. de Gabinete	Gab. Ver. Vandick Lima 2012-2013
Isan Cunha da Silva Filho ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Vandick Lima 2013-2013	Robson Osvaldo C. dos Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Fernando Carneiro 2013-2013
João Moraes Teixeira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Miguel Rodrigues 2013-2013	Rodrigo Maciel da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Thiago Araújo 2013-2013
Jorge Souza Santos ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Raul Batista 2013-2013	Sandro Trindade de Deus ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Fernando Carneiro 2013-2013
José Odir Lins Moreira GNS – Grupo Nível Superior	Gab. Ver. Nehemias Valentim 2013-2014	Sebastião José Ribeiro Ferraz ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Mauro Freitas 2013-2013
José Ronaldo Santana Freire GAT – Grupo Atendente	Gab. Ver. Igor Normando 2011-2012	Shimene Gabriela M. da Silva ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Raul Batista 2013-2014
Josué Araújo de Souza ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Francisco Almeida 2013-2013	Simone Arouck Barros ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Abel Loureiro 2012-2013
Lauro Lima do Nascimento ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Thiago Araújo 2013-2013	Simone Helena Raiol Ferreira ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. José Maria Dinely 2013-2013
Leila do Socorro Matos Silva GAT – Grupo Atendente	Gab. Ver. Elenilson Costa 2011-2012	Somália Costa Belo GNM – Grupo Nível Médio	À disposição do DRH 2011-2012
Lília Cristina da Silva de Almeida ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Elias Almeida 2013-2013	Somara Sorya Dourado Dutra GAT – Grupo Atendente	Divisão de Comunicação Social 2013-2014
Lizete da Silva Cordeiro ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Wanderlan Quaresma 2013-2013	Vonnel Kennedy Rodrigues Sá GAU – Grupo Auxiliar	Gab. Ver. Rildo Pessoa 2013-2014
Luana Natasha de Mattos Soares ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Victor Cunha 2013-2013	Willys Nazaré Lins ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Marinor Brito 2013-2013
Luís Carlos Tavernard Leitão ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Josias Higino 2013-2013		
Luiz Eládio Leandro Mota ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Victor Cunha 2013-2013		
Luiz Manoel Lourinho de Souza GNM – Grupo Nível Médio	Div. Consultoria e Procuradoria 2012-2013		
Madson Tobias de Azevedo	Gab. Ver. Igor Normando		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE MARÇO DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**  
Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**  
1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**  
2º Secretário

**ATO Nº 1683/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V e Art. 86, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, à servidora ANA ROSA DE SOUZA PEREIRA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – NE, Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente à quinta parte da diferença entre o vencimento do seu cargo e o vencimento do Cargo em Comissão "Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo – CMB-DAI-101.2", no total de 2/5 (DOIS QUINTOS), exercido no período de 01/01/2011 a 01/01/2013, conforme deferimento do Processo nº 0346/2013, a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

**ATO Nº 0422/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 01/04/2014 a 15/04/2014, com retorno em 16/04/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Jorge Nazareno de Oliveira GNM – Grupo Nível Médio	Divisão de Informática 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

**\* ATO Nº 1682/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I – AVERBAR para efeito de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos Arts. 79 e 126, c/c Art. 128, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria – CMB-DAS-200.4", o tempo de 2.949 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE) dias, ou seja, 08 (OITO) anos, 00 (ZERO) meses e 29 (VINTE E NOVE) dias, prestados a órgãos públicos, sendo que: 03 (TRÊS) anos, 06 (SEIS) meses e 09 (NOVE)

dias prestados à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, nos períodos de 23/04/2007 a 01/01/2008 e 01/03/2011 a 31/03/2013; 02 (DOIS) anos, 01 (UM) mês e 29 (VINTE E NOVE) dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, no período de 01/01/2005 a 28/02/2007; 01 (UM) ano, 00 (ZERO) mês e 00 (ZERO) dias, prestados à SEAD, nos períodos de 06/10/2008 a 05/10/2009 e 01 (UM) ano, 04 (QUATRO) meses e 26 (VINTE E SEIS) dias à ADEPARÁ, no período de 06/10/2009 a 28/02/2011, conforme deferimento constante do Processo nº 0887/2013.

II – CONCEDER, nos termos do Art. 80, Parágrafo 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício, no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO) à servidora REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria – CMB-DAS-200.4", a partir de dezembro/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário

\* Republicado por incorreções no Diário 1568

**PORTARIA Nº 0262/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

**111.01.031.0012.2.091.339039 – FR 1001 – R\$ 600,00**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**ATO Nº 0421/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio à servidora SÔNIA MARIA DA SILVA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – E, durante o período de 01/04/2014 a 30/05/2014, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 291/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE ABRIL DE 2014.

**Ver. PAULO QUEIROZ**

Presidente

**Ver. WANDERLAN QUARESMA**

1º Secretário

**Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**

2º Secretário